

ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

EXONERA DO CARGO DE FAXINEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e;

CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista;

CONSIDERANDO o pedido expresso do empregado público mencionado;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2025, a Sra. Zezilda do Carmo Reis, do cargo de Faxineiro.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 12 de setembro de 2025.

Helder Paulo Carneiro
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde